



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 232/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA**, portadora do RG nº 015644622000-7 SSP/MA e do CPF nº 269.760.133-34, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE REDE DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO**, lotada na **SEMED**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de julho de 2025.

Itinga do Maranhão – MA, 24 de julho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.



QUADRA 116 - EXTREMA, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **4728/2025**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 116 - EXTREMA**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 013.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social.

Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização, o Sr. ELSON RODRIGUES DOS REIS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de outros órgãos do município.

Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada a atuação do processo de Reurb, apregoando como promotivo o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 116 - EXTREMA**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Grajaú/MA, 17 de julho de 2025. ELSON RODRIGUES DOS REIS. Secretário de Regularização Fundiária. Portaria 049/2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: fbd11cbc73ae5551c6790a0ff6d0d1f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401-A/2023

2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401-A/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR EDUCACIONAL, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA ANTERIOR, TREINAMENTO TÉCNICA E SUPORTE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) nº **06.073.682/0001-49**, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo **Secretário Municipal de Educação**, o Sr. **Claudemir Vieira da Silva**, CPF nº **047.212.767-53**.

CONTRATADA: GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.506.781/0001-70, rua SAO MARCOS, nº 1, bairro Jardim Oriental, Imperatriz-Maranhão, representada pelo Sr. IVO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 971.975.132-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 401-A/2023, instruído no Processo Administrativo nº 08.007/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 401-A/2023 previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 04/05/2025 até 03/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE Claudemir Vieira da Silva Secretário Municipal de Educação	CONTRATADA GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Representante
---	--

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:
---	---

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6dcc349d941672ddca0985619c836423

DECRETO Nº 232/2025 - GAB

DECRETO Nº 232/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA**, portadora do RG nº 015644622000-7 SSP/MA e do CPF nº 269.760.133-34, para exercer o cargo de Provedora em Comissão de COORDENADORA DE REDE DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO, lotada na SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de julho de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de julho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ad3f85ade6d8b8ae5b7443e0d66d7fd7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISOS DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025

ADESÃO Nº 012/2025

ÓRGÃO CARONA: Prefeitura Municipal de Jatobá

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA
Ata de Registro de Preços nº 030/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2024 realizado pela Prefeitura de Pastos Bons/MA

RETIFICAÇÃO/ERRATA. ADESÃO Nº 012/2025 contrato nº 062/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 08 de julho de 2025 na página nº 35.

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.120,75 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

LEIA SE: R\$ 35.526,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais).

